



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo/Parecer n.º: 012/2025

Matéria: Projeto de Lei N.º 038, de 07 de julho de 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Rio Branco, no Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 07 de julho de 2025.

Relator(a): JONAS DECONTI

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 07/07/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 15 de julho de 2025, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 10 de julho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2025, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2025.

Jonas Deconti
Relator(a): JONAS DECONTI

Derli A. Sostmeyer
Membro da Comissão Ver.: DERLI ANDRE SOSTMEYER

Marcos José Carniel
Presidente da Comissão: MARCOS JOSÉ CARNIEL